



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Processo Administrativo nº 16.463/2017

1- **OBJETO:** - Contratação EXCLUSIVA de microempresa ou empresa de pequeno porte no fornecimento e instalação de persianas, fornecimento de mobiliário, um púlpito e um frigobar, como também a execução de reforma da Mesa Diretora e fabricação de suporte em madeira para púlpito, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1 do Edital.

2- DOS VALORES ESTIMADOS

LOTE	Descrição	VALOR ADMITIDO	MÁXIMO -R\$
01	Persianas	8.129,67	
02	Mobiliário	79166,49	
03	Poltronas e cadeiras	76942,31	
04	Púlpito	2286,94	
05	Reforma da Mesa Diretora	9303,00	
06	Frigobar	9303,00	

3- Da Abertura da Sessão

Às 12:30 horas do dia 21 de dezembro de 2017, no endereço Av. Governador Lacerda de Aguiar, nº 113, Plenário Elias Silva da Câmara Municipal de Marataízes, reuniram-se a Pregoeira, Maria Elizabeth Duarte Ruffolo e a respectiva Equipe de Apoio, Daiana Araújo de Carvalho Oliveira, Rebeca Rauta Morghetti, Wendell Rangel Paiva e Luiz Fernando Busato Barros, designados pelas Portarias nº 93/2017 e 110/2017, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial Nº 11/2017, tipo Menor Preço Global por lote.

4- Do Credenciamento

O período de 12:30 às 13:30 horas foi destinado ao Credenciamento:

Empresa Credenciada	ME/EPP	CNPJ/CPF	Representante	Identificação
Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	Sim	28146524000104	Messias Marques de Oliveira Neto	03420917600
José Reinaldo Teles Libardi Junior – MEI	Sim	24672583000165	Daiana Valadão e Moraes Emerich	07382284603
Tonon Comercial Ltda EPP	Sim	01727847000135	Dennis Lopes de Jesus	08601590780
Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME	sim	14003749000105	Magno dos Santos França	10644774703

5- Da Entrega e Abertura dos Envelopes

As 13:30 horas, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento.

Das 13:30 horas até as 14: 40 horas a sessão foi suspensa para análise da situação da ausência da documentação da empresa Infinite, na fase de credenciamento.

As 14:41 iniciou-se a fase de entrega dos envelopes .

Os envelopes foram recolhidos pela equipe de apoio, sendo o envelope nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Os envelopes nº 01, contendo a proposta de preços, após assinados por todos os presentes, foram abertos pela Equipe de Apoio.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

5.1- Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes valores globais:

LOTE 01

FORNECEDOR	VALOR
Tonon Comercial Ltda EPP	5680,00
José Reinaldo Teles Libardi Junior – MEI	8022,00
Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	7490,00

LOTE 02

FORNECEDOR	VALOR
Tonon Comercial Ltda EPP	52500,00
Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME	34451,00
Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	74114,50

LOTE 03

FORNECEDOR	VALOR
Tonon Comercial Ltda EPP	63140,00
Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME	49881,66
Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	76447,00

LOTE 04

FORNECEDOR	VALOR
Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	2200,00

LOTE 05

FORNECEDOR	VALOR
Tonon Comercial Ltda EPP	7090,00
Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	9000,00

6- Da fase de lances

LOTE 01

ORDEM DE LANCES	FORNECEDOR	VALOR
01	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5500,00
02	Tonon Comercial Ltda EPP	5499,00
03	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5450,00
04	Tonon Comercial Ltda EPP	5440,00
05	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5400,00
06	Tonon Comercial Ltda EPP	5390,00
07	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5350,00
08	Tonon Comercial Ltda EPP	5340,00
09	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5300,00
10	Tonon Comercial Ltda EPP	5290,00
11	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5250,00
12	Tonon Comercial Ltda EPP	5240,00
13	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5220,00
14	Tonon Comercial Ltda EPP	5210,00



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

15	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5200,00
16	Tonon Comercial Ltda EPP	5190,00
17	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5150,00
18	Tonon Comercial Ltda EPP	5140,00
19	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5100,00
20	Tonon Comercial Ltda EPP	5090,00
21	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5050,00
22	Tonon Comercial Ltda EPP	5040,00
23	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	5000,00
24	Tonon Comercial Ltda EPP	4990,00
25	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	4950,00
26	Tonon Comercial Ltda EPP	4940,00
27	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	4900,00
28	Tonon Comercial Ltda EPP	4860,00
29	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	4800,00
30	Tonon Comercial Ltda EPP	4760,00
31	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	4720,00
32	Tonon Comercial Ltda EPP	4680,00
33	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	Sem lance

LOTE 02

ORDEM DE LANCES	FORNECEDOR	VALOR
01	Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME	34451,00
02	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	Sem lance

LOTE 03

ORDEM DE LANCES	FORNECEDOR	VALOR
01	Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME	49881,66
02	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	49800,00

LOTE 04

ORDEM DE LANCES	FORNECEDOR	VALOR
01	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	2200,00
02	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	Sem lance

LOTE 05

ORDEM DE LANCES	FORNECEDOR	VALOR
01	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	Sem lance
02	Tonon Comercial Ltda EPP	7090,00
03	Tonon Comercial Ltda EPP	7080,00

LOTE 06

ORDEM DE LANCES	FORNECEDOR	VALOR
-----------------	------------	-------



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

01	Sem propostas	
----	---------------	--

7- Do menor preço

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
01	Tonon Comercial Ltda EPP	4680,00
02	Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME	34451,00
03	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	49800,00
04	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	2200,00
05	Tonon Comercial Ltda EPP	7080,00

8- Da Habilitação

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu por Declarar por vencedoras as seguintes empresas:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
01	Tonon Comercial Ltda EPP	01727847000135	4680,00
02	Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME	14003749000105	34451,00
03	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	28146524000104	49800,00
04	Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	28146524000104	2200,00
05	Tonon Comercial Ltda EPP	01727847000135	7080,00

9- Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata, garantindo o direito da empresa Infiniti Mobiliário, apresentar recurso por escrito dentro do prazo de 03 (três) dias, as razões do recurso, ficando a outra empresa desde logo intimada para em 03 dias, apresentar as contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido à recorrente, de acordo com item X, subitem 01 do Edital

A empresa Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me, manifestou interesse em recorrer pelos seguintes motivos: A empresa Infiniti deixou de apresentar o atestado original de qualificação técnica de acordo com o item 6.2, que diz o seguinte: " os atestados devem ser emitidos em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada" O mesmo considerou estas informações do edital nº 11/2017 da Câmara Municipal de Marataízes. A mesma cita que no item 6.3, pede que seja apresentado no anexo I: apresentação junto a proposta de preços atestados e declarações conforme exigências no termo de referencia, anexo I.

A Tamburato Móveis e Equipamentos, reforça junto à comissão de licitação que nos itens ofertados pela empresa Infiniti não apresentou os descritivos concretos de acordo com o anexo I, deixando a Câmara vulnerável ao descritivo técnico ao produto futuramente a receber. Nos certificados a empresa Fimoto apresentou xerox comuns, sendo que o edital solicitou apresentação de certificado em conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT, Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. No certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

Para os itens "mesa", apresentar laudo ou Parecer de conformidade ergonômica do produto, em acordo



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

com a NR-17 do Ministério do Trabalho, emitido de forma conjunta por Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho ou por profissional com Certificado da ABERGO e Certificado NBR 13966, expedido pela ABNT, constatando as características dimensionais, ergonômicas e verificação da estabilidade e da resistência mecânica do produto Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; (c/ firma reconhecida em cartório) Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia do Forest Stewardship Council [FSC] em nome do Fabricante que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

10- Da Adjudicação

Considerando que o responsável pela Empresa José Reinaldo Teles Libardi Junior – MEI, foi desclassificada no único lote em que apresentou a proposta e optou por se retirar antes do término da sessão;

Considerando que a Empresa Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME, ficou impedida de se manifestar durante a sessão;

A **Adjudicação** das empresas vencedoras será feita após o período recursal.

11- Das Ocorrências na Sessão Pública

11.1- A empresa Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME, pelo fato de não apresentar no credenciamento o Estatuto Social, declaração de ME e EPP, Certidão da Junta Comercial e declaração do Simples Nacional, ficou impedida de participar da fase de lances e manifestação de forma verbal, participando apenas com a proposta de preços, contudo antes da decisão da comissão pelo impedimento na participação na fase de lances, apesar do responsável pela empresa alegar que a documentação acima citada, se encontrava dentro do envelope de habilitação foi consultado as demais empresas participantes a respeito da possibilidade de verificação da existência de tais documentos no envelope de habilitação, contudo somente a empresa Tamburato Móveis, manifestou-se de forma contrária.

11.2 - A empresa José Reinaldo Teles Libardi Junior – MEI, foi desclassificada por não ter realizado a visita técnica, exigência obrigatória para participação. A pessoa responsável pela empresa, manifestou interesse em se retirar da sessão antes da fase de lances, levando consigo o envelope 02 (habilitação).

11.3-- A empresa Tonon Comercial Ltda EPP, foi desclassificada para a fase de lances referente aos lotes 02 e 03, por não apresentar declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência dos produtos cotados pela marca informada na propostas, certificado de conformidade ergonômica do produto, exigências obrigatórias para participação da disputa.

11.4- Após abertura do envelope 02 (habilitação) da empresa Infiniti foi constatada toda a documentação exigida na fase do credenciamento.

12- Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata, que vai por mim digitada, Maria Elizabeth Duarte Ruffolo, (_____) que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO

Pregoeira da disputa

EQUIPE DE APOIO:

Daiana Araújo de Carvalho Oliveira

Rebeca Rauta Morghetti

Wendell Rangel Paiva

Luiz Fernando Busato Barros

Empresas participantes:

Tamburato Móveis para Escritório e Eireli Me	
José Reinaldo Teles Libardi Junior – MEI	
Tonon Comercial Ltda EPP	
Infiniti Mobiliário Corporativo Ltda- ME	